



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Edital PROEXT nº 36 de 23 de junho de 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT/ 2023)

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições, seleção e classificação de propostas de atividades a serem realizadas na **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/2023)**. Neste ano, a Universidade visando atender o público alvo que é a comunidade externa, promove o evento intitulado-o: **“Popularização da Ciência e Sustentabilidade na UFRRJ”**, que em sua 20ª edição possui o tema: **“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa apresentar as normas para submissão das propostas para realização de atividades na SNCT/2023, que acontecerá na **semana de 16 a 19 de outubro de 2023**.

1.2. Serão aceitos trabalhos de professores, técnicos administrativos e pesquisadores do CTUR (Colégio Técnico da UFRRJ) e da UFRRJ em parceria com discentes do Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação dos cursos do CTUR e da UFRRJ.

1.3. As atividades serão **presenciais e poderão ser propostas nos dias 17 e 18/10/23, nos períodos da manhã, tarde ou noite e no dia 19/10/23 no período da manhã**. O primeiro dia do evento, **16/10/23**, será dedicado **somente às atividades oficiais de Abertura** e, o período da **tarde do dia 19/10/23 dedicado somente ao Encerramento do evento**. Atente-se a esta informação, pois não serão aceitas atividades propostas concomitantes com a Abertura e o Encerramento da Semana.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
23/06 a 14/07/2023 até às 23h59min	Inscrições das atividades via SIGAA
23/06 a 21/07/23	Período de Avaliação das atividades
23/06 a 23/07/2023	Período de readequação de propostas
31/07/2023	Divulgação do cronograma de atividades (Programação)
01/08 a 30/09/2023	Inscrições dos participantes nas atividades
16 a 19 de outubro	SNCT UFRRJ 2023

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1 Promover a difusão e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 3.2 Incentivar a interação entre academia, setor produtivo e população;
- 3.3 Dar visibilidade à produção de conhecimento local;
- 3.4 Apresentar pesquisas e projetos de extensão universitária que envolvam o tema “**Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**”;
- 3.5 Oportunizar o diálogo e a socialização sobre os aspectos pedagógicos, organizacionais e de formação dos cursos de graduação e pós- graduação da UFRRJ.
- 3.6 Promover a participação de discentes e docentes envolvidos com projetos e programas da UFRRJ (BIEXT/CAC/PRÉ-ENEM/CIA DE DANÇA/PIBIC/PIBID/RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PET/EMPRESAS JUNIORES, entre outros grupos e projetos vinculados à Incubadora) nas atividades da SNCT 2023.

4. DAS ATIVIDADES DA SNCT 2023

- 4.1 As atividades propostas durante a SNCT 2022 serão **todas presenciais**.
- 4.2 Os horários das atividades propostas poderão abranger os 3 turnos, manhã, tarde ou noite. À exceção dos dias 16/10/2023 (segunda-feira), que será reservado para a abertura do evento e o dia 19/10/23 onde as atividades deverão ocorrer **somente na parte da manhã, devido a Cerimônia ao encerramento da Semana às 13:30h**.
- 4.3 Das atividades:
 - a) **Palestra**: Definir Tema, resumo, objetivo, local, público alvo e quantidade máxima de participantes, **com carga horária máxima de 2 h**;
 - b) **Minicurso**: Definir Tema, resumo, objetivo, local, público alvo e quantidade máxima de participantes, **com carga horária máxima de 6 h**;
 - c) **Oficinas**: Definir Tema, área do conhecimento, resumo, materiais utilizados, público-alvo e objetivos, local **com carga horária máxima de 2 h**.
 - d) **Mesa Redonda**: Definir tema, resumo, local, participantes da mesa e objetivo, **com carga horária máxima de 2 h**.
 - e) **Mostra Científica, artística e cultural**: Definir Tema, área do conhecimento, resumo, local, materiais utilizados, público-alvo e objetivo, **carga horária máxima de 6h**.
 - f) **Sessões temáticas de apresentação de trabalhos de extensão universitária da UFRRJ (Apresentação de Pôsteres)**. A Sessão de painéis ocorrerá nos campi Seropédica, Três Rios e Nova Iguaçu e o painel deverá destacar os objetivos dos projetos, público alvo e ações desenvolvidas entre 2022 e 2023.
 - g) **Feira de Cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFRRJ**: As apresentações serão organizadas no âmbito dos institutos, com o apoio das coordenações de curso e chefias de departamento. Definir área do conhecimento, resumo, público-alvo e objetivo.
 - h) **Mostra de Acervos e coleções da UFRRJ**: Definir Tema, resumo, objetivo, local, público alvo e quantidade máxima de participantes, **com carga horária máxima de 4 h**;

Nota: As atividades da Semana ocorrerão na parte central do Campus (entorno do Pavilhão Principal) de modo a facilitar a movimentação dos participantes e proponentes. A comissão organizadora da Semana irá distribuir os espaços de apresentação pelos prédios do Pavilhão central, Pavilhão de Química, Instituto de Ciências Exatas, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Museu Casa do Reitor, Jardim Botânico e Biblioteca Central.

4.4 A responsabilidade pelos custos para a realização das atividades propostas aprovadas é de exclusividade dos proponentes.

4.5 Todas as propostas de atividades devem contemplar a dimensão da inclusão e acessibilidade previstas no Plano de Acessibilidade da UFRRJ, cujos eixos são: acessibilidade atitudinal, acessibilidade física, acessibilidade comunicacional, acessibilidade metodológica e acessibilidade tecnológica e/ou tecnologia assistiva. Documento disponível no link: <https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2021/11/PLANO-DE-ACESSIBILIDADE-DA-UFRRJ-1.pdf>

4.6 A Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/2023) em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI e com o curso de Licenciatura em Educação Especial oferecerá atividades/ e ou materiais de orientação para o desenvolvimento e aplicabilidade da acessibilidade nas propostas submetidas.

4.7 As atividades que demandam de profissional ou recurso especializado para a concretização da acessibilidade, tais como intérpretes de Libras, audiodescrição, legendas, uso de Braille, entre outros devem ser inseridas nas respectivas propostas respeitando o prazo de submissão determinado no cronograma do evento.

4.8 Os recursos de acessibilidade solicitados serão avaliados por membros da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/2023) e Equipe do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

5. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS

5.1 Palestra

I. Palestras são uma forma de expressar a linguagem humana através de eventos de interação entre público e um interlocutor, abordando objetivos e temas diversos. Uma palestra pode ter em média de 60 até 120 minutos de duração, e tem como propósito informar, educar e estimular transformações nos ouvintes.

II. O formato das palestras deste ano será *presencial* com duração de no máximo 2 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de Ensino Médio, Graduação e Pós graduação e Professores e Pesquisadores em geral.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA-UFRRJ.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título do minicurso tais quais como foram inscritos no SIGAA-Rural. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada

por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta, que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado via SIGAA quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no SIGAA-UFRRJ. É por meio do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2022.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

X. As palestras terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

5.2 Minicurso

I. Minicurso é um curso compacto que pode ser ministrado por meio de diversas metodologias. A tradicional, apenas teórica, ou com metodologias mais participativas, dando espaço para que os participantes se expressem de maneira mais ativa, seja por meio de perguntas ou de resolução de atividades e avaliação individual e coletiva.

II. O formato dos minicursos deste ano será *presencial*, com duração de no máximo 6 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de Ensino Médio, Graduação e Pós graduação e Professores e Pesquisadores em geral.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA-UFRRJ.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título do minicurso tais quais como foram inscritos no SIGAA-Rural. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta, que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado via SIGAA quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no site. É por meio do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2023.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

X. Os minicursos terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

5.3 Oficinas

I. As oficinas são uma atividade de aprendizagem aberta e dinâmica, que possibilita a inovação, a troca de experiências e a construção de conhecimentos. Possui um caráter mais prático e a sua realização exige, do palestrante, uma ampla abertura ao diálogo, além do envolvimento.

II. As oficinas deverão ser *presenciais*, com duração de no máximo 2 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de Ensino Médio, Graduação e Pós graduação e Professores e Pesquisadores em geral.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA-Rural.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título das Oficinas tais quais como foram inscritas no SIGAA-Rural. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetida, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado via SIGAA quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo na plataforma SNCT-Rural. É por meio do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2023.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

X. As oficinas terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

5.4 Mesa Redonda

I. Mesa Redonda é denominada um tipo de reunião entre pessoas, onde se é discutido um tema ou assunto específico, sobre o qual todos participantes têm o direito de manifestar suas opiniões de forma democrática.

II. As mesas redondas serão em formato *presencial*, com duração de no máximo 2 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de Ensino Médio, Graduação, Pós graduação e Pesquisadores em geral.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA-Rural.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título das mesas redondas tais quais como foram inscritas no site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação de uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado via SIGAA quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no site SNCT-Rural. É por meio do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar da SNCT 2022.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

X. As mesas redondas terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes deverão realizá-las na data e horário designado.

5.5 Mostra Científica, artística e cultural

I. Mostra Científica, artística e cultural é um espaço para exposição, apresentação, demonstração prática e discussão de trabalhos e projetos técnico-científicos, artísticos e culturais elaborados por alunos e professores. Tem como objetivo divulgar práticas científicas e culturais visando motivar os estudantes do ensino básico aos propósitos do Ensino Superior.

II. As mostras serão em formato *presencial* com duração de no máximo 6 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de Ensino Médio, Graduação, Pós graduação e Pesquisadores em geral.

IV. Os Proponentes poderão apresentar um número indeterminado de projetos. No entanto, apenas um projeto deve ser inscrito por vez. Por exemplo: uma Feira de Ciências apresenta vários projetos que devem ser inscritos separadamente.

V. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

VI. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA-Rural. O proponente será informado via SIGAA quanto à aceitação da proposta de atividade.

VII. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos autores, CPF e título do trabalho tais quais como foram inscritos no SIGAA-Rural. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VIII. Os projetos participantes da SNCT 2023 serão avaliados por uma comissão julgadora formada por professores e convidados credenciados não identificados.

IX. Os projetos poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, entre outros. Além disso, deverão

apresentar necessariamente a resolução de um problema, objeto da investigação ou da pesquisa, caráter multidisciplinar e clareza na participação conjunta.

X. É de responsabilidade dos proponentes providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e a plataforma de videoconferência que será utilizada.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

XII. As mostras terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

5.6. Sessões temáticas de apresentação de trabalhos de extensão universitária da UFRRJ (Sessão de Pôsteres)

I. As Sessões Coordenadas têm como objetivo a apresentação de relatos de projetos/programas sobre um mesmo tema, desenvolvidos por grupos ou pesquisadores distintos.

II. A duração das sessões será 4h, com a participação de diversos projetos/programas de extensão.

III. Nesta modalidade poderão se inscrever quaisquer projetos de extensão ou científicos que ocorram na UFRRJ, no entanto, será uma **atividade obrigatória para os bolsistas dos programas de extensão da UFRRJ (BIEXT, Pré-Enem, NAAC). Além dos projetos contemplados pelo edital nº 31/2023 PROEXT (diárias e passagens).**

IV. Os coordenadores de programas e projetos apoiados pelos editais Bolsas Institucionais de Extensão (Biext), Programa Pré-Enem da UFRRJ e NAAC participarão das atividades do evento nas seguintes etapas: na apresentação do(s) trabalho(s) do(s) seu(s) bolsista(s), e eventualmente como avaliador de trabalhos apresentados. Na impossibilidade de participação nas atividades do Seminário, o coordenador do programa/projeto deverá encaminhar a justificativa de ausência à Coordenação da SNCT 2023.

V. Os Proponentes irão apresentar os resultados obtidos entre 2022 e 2023 em formato de pôster, contendo: título e autores, resumo, objetivos, materiais e métodos, resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Programas que possuem projetos distintos poderão apresentar mais de um poster, devendo ser inscrito um por vez no SIGAA.

VI. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

VII. O envio do trabalho será via formulário do google, cujo acesso se dá através do link <https://forms.gle/bmMvSPt1u74ghsCv9>. Deve-se preencher corretamente todos os campos da para a correta identificação da atividade.

VIII. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos autores, CPF e título do trabalho tais quais como forem enviados no formulário de inscrição. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

IX. Os projetos/programas participantes da SNCT 2023 serão avaliados por uma comissão técnica de extensão formada por professores da UFRRJ. **Os 3 melhores trabalhos serão premiados pela equipe organizadora no dia do Encerramento da SNCT.**

X. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

XI. As instruções para confecção dos pôsteres se encontram no Anexo 1 deste edital; o *template* será disponibilizado na página do evento: <https://snct.im.ufrrj.br/>.

XII. As apresentações terão as datas, horários e o local de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

5.7. Feira de Cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFRRJ:

I. As Feiras de cursos têm como objetivo a apresentação dos cursos de Ensino Médio (CTUR), graduação e pós graduação oferecidos na instituição.

II. As apresentações serão realizadas no Pavilhão Principal da UFRRJ em horários determinados pela Comissão Organizadora e informado aos coordenadores do curso antecipadamente.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de graduação, estudantes de pós graduação e pesquisadores em geral.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA-Rural.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos autores, CPF e título do trabalho tais quais como foram inscritos no SIGAA-Rural. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Os projetos participantes da SNCT 2023 serão avaliados por uma comissão julgadora formada por professores e convidados credenciados não identificados. O proponente será informado via SIGAA quanto à aceitação da proposta de atividade.

VIII. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

IX. As apresentações terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

5.8. Mostra de Acervos e coleções da UFRRJ

I. Mostra é um espaço para exposição, apresentação, demonstração de espaços destinados a coleções pertencentes à história da UFRRJ. Tem como objetivo divulgar os acervos e as coleções da instituição visando divulgar o pensamento científico e motivar os visitantes aos propósitos do Ensino Superior.

II. As mostras serão em formato *presencial* com duração de no máximo 4 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes de Ensino Médio, Graduação, Pós graduação e Pesquisadores em geral.

IV. Os Proponentes poderão apresentar um número indeterminado de projetos. No entanto, apenas um projeto deve ser inscrito por vez. Por exemplo: uma Feira de Ciências apresenta vários projetos que devem ser inscritos separadamente.

V. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

VI. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA-Rural.

VII. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos autores, CPF e título do trabalho tais quais como foram inscritos no SIGAA-Rural. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VIII. Os projetos participantes da SNCT 2023 serão avaliados por uma comissão julgadora formada por professores e convidados credenciados não identificados. O proponente será informado via SIGAA quanto à aceitação da proposta de atividade.

IX. As propostas poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, entre outros. Além disso, deverão apresentar necessariamente a resolução de um problema, objeto da investigação ou da pesquisa, caráter multidisciplinar e clareza na participação conjunta.

X. É de responsabilidade dos proponentes providenciar todos os materiais necessários para a apresentação da sua ação.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.



X. Preferencialmente as coleções deverão pensar a mostra/atividade para ocorrer nos prédios estabelecidos **no item 4** deste edital. Caso seja necessário que a atividade ocorra no espaço da Coleção/ Museu é preciso informar à Comissão Organizadora no momento de cadastramento da atividade no SIGAA na **aba RESUMO**.

XI. As mostras terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

6. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser inscritas EXCLUSIVAMENTE pelo SIGAA-UFRRJ (<https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/verTelaLogin.do>), na aba EXTENSÃO e deverão, obrigatoriamente, preencher todos os requisitos do formulário de inscrição.

TIPO DE AÇÃO	PASSO-A-PASSO PARA O CADASTRO NO SIGAA
---------------------	---

<p>Palestra (EVENTO)</p> <p>Oficinas (EVENTO)</p> <p>Mesa Redonda (EVENTO)</p> <p>Mostra Científica, artística e cultural (EVENTO)</p> <p>Mostra de acervo e coleções (EVENTO)</p> <p>Feira de cursos da UFRRJ (EVENTO)</p>	<p>EXTENSÃO>>>> AÇÕES DE EXTENSÃO >>>> SUBMISSÃO DE PROPOSTAS >>>> SUBMETER PROPOSTAS >>> SUBMETER NOVA PROPOSTA >>> EVENTO</p>  <p>EVENTO</p>
<p>Minicurso (CURSO)</p>	<p>EXTENSÃO>>>> AÇÕES DE EXTENSÃO >>>> SUBMISSÃO DE PROPOSTAS >>>> SUBMETER PROPOSTAS >>> SUBMETER NOVA PROPOSTA >>> CURSO</p>  <p>CURSO</p>

6.2 Somente pessoas vinculadas com inscrição (login e CPF) poderão submeter proposta de atividade, sendo reconhecidos como proponentes.

6.3 O período de submissão das atividades ocorrerá de **23/06 a 14/07/2023 até às 23h59min.**

6.4 Todas as propostas deverão informar a área e a subárea do conhecimento no momento da submissão, com vistas a direcionar os trabalhos da COMISSÃO JULGADORA.

6.6 Todas as propostas deverão ser cadastradas com financiamento pela UFRRJ >> Financiamento FAEX/PROEX >> Edital SNCT 2023.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A seleção das propostas será realizada por uma COMISSÃO JULGADORA a ser constituída pela PROEXT conforme área e subárea do conhecimento.

7.2 A seleção das propostas observará a ordem de classificação e os critérios de julgamento.

7.3 A COMISSÃO JULGADORA decidirá sobre os recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão analisadas e avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) a aderência ao tema da SNCT/2023 “**Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**”.
- b) pesquisa financiada pelos órgãos de fomento (UFRRJ, FAPERJ, CAPES, CNPq);
- c) contribuição para a melhoria do IDH;
- d) que expressem o papel da ciência e do ensino público de qualidade;
- e) as que não se enquadrem nos critérios anteriores serão negadas.

8.2 As propostas poderão passar por ajustes sugeridos pelos avaliadores.

8.3 Efetuar as correções sugeridas é de inteira responsabilidade dos autores/ proponentes.

9. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A lista nominal das propostas selecionadas, será divulgada no dia **31/07/2023**, no portal eletrônico <http://snct.im.ufrrj.br/>

9.2 Período de readequação de propostas **23/06 a 23/07/2023** e a programação final será divulgada no dia **31/07/2023**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados.

10.2 Para qualquer atividade oferecida em aderência a este Edital, a PROEXT informa que é de responsabilidade do proponente garantir a conformidade com a Constituição Federal da República de 1988 e com o Código Civil Nacional de 2002, que consagram e protegem o direito individual da imagem. Para os casos que necessitem, em anexo, é disponibilizado um modelo de documento para concessão de imagem e voz para fins educacionais.

10.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.

10.4 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SNCT/2023.

10.6 Dúvidas entrar em contato com o e-mail da organização: ufrrj.snct@gmail.com

UFRRJ, 23 de junho de 2023.

Anexo 1

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

Sessões temáticas de apresentação de trabalhos de extensão universitária da UFRRJ (Sessão de Pôsteres)

a) Formatação

- Dimensão: 120 cm de altura por 90 cm de largura, com cordão preso em travessa de madeira ou PVC, para ser pendurado, devendo ser impresso em gráfica.
- Fonte: Arial ou Calibri em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (no mínimo 60, caixa alta, negrito, para o título e subtítulos, se houver); 36, normal, para os nomes e dados dos autores; 45, caixa alta, negrito para títulos das seções primárias subtítulos; 40, normal, para o texto.
- Margem: Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do pôster (banner), sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logomarcas institucionais (Instituição de ensino do autor e/ou onde foi desenvolvida o estudo/pesquisa/ação de extensão(quando for o caso), identificação do evento). Em seguida, deve constar o título e/ou subtítulo do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador, conforme as informações que constam no trabalho.
- Tipo de Papel: Os pôsteres (banners) deverão, preferencialmente, ser feitos com papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, em lona ou similar.
- Cor do Papel: A cor do plano de fundo dos pôsteres (banners) será de livre escolha dos autores, mas é recomendável a utilização de cores suaves para o fundo visto que cores intensas tornam a leitura cansativa.

b) Conteúdos

- O pôster (banner) deverá conter os seguintes conteúdos: a logomarca do evento, o título e subtítulo (se houver) do trabalho, o nome dos autores seguidos de identificação e dados do trabalho (conforme apresentado no resumo submetido: introdução, objetivo, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências).
- Título: O título do pôster (banner) deve, obrigatoriamente, ser idêntico ao título do resumo do trabalho submetido; deve ser centralizado, bem destacado, permitindo que o visitante tenha facilidade em identificar o trabalho (no mínimo, fonte 60, caixa alta, negrito).
- Nome(s) do(s) autor (es) devem ser os mesmos do resumo do trabalho submetido: aluno/autor e orientador, seguido de titulação acadêmica, departamento, centro, instituição de origem, município e endereço eletrônico.
- Dados do trabalho: Conforme apresentado no resumo do trabalho submetido, deve contemplar introdução, objetivo, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências.

- Referências: Na lista de referências somente devem constar as obras citadas no pôster (banner).

c) Recomendações

- O pôster (banner) é principalmente uma oportunidade para disseminar e debater seu trabalho com os outros participantes presentes.
- Faça textos curtos e objetivos, organizando as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.
- Utilize todos os recursos disponíveis para o pôster (banner) despertar o interesse do público.
- Para mostrar resultados, prefira ilustrações (gráficos) ao invés de tabelas, mas não sobrecarregue os gráficos com informações. Também podem ser utilizadas fotografias ou outros tipos de ilustrações.
- Organize as ilustrações e textos em seções dispostas verticalmente. Seções dispostas horizontalmente podem confundir o leitor e dificultam a leitura. Numere as seções para melhor orientar a leitura.
- Use e abuse de recursos gráficos, como setas ligando partes do pôster (banner), fundos de cores diferentes, separando partes relacionadas entre si, texto com letras de tamanhos diferentes, indicando a importância de cada parte.
- Utilize canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.
- Utilize o modelo de pôster (banner) em anexo ** (arquivo em Power Point) para inserção das informações do seu trabalho, visto que a estrutura apresentada atende aos requisitos especificados anteriormente